



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 995/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

D E C R E T A

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 10.000,00-(DEZ MIL REAIS), assim discriminados:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
06.01 - GABINETE DO SECRETARIO
20.25 - MANUT. E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 10.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
20.27 - MANUT. E ENC. C/ DIV. OBRAS E SERV. URBANOS
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS CUSTEIO
3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 10.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Juara-MT., em 29 de Junho de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL